

1.0
Folha 15

ATA Nº 232

-----No dia vinte e cinco dias do mês junho de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo. -----
A Vogal **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, não esteve presente por motivos profissionais. -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **INFORMAÇÕES** -----
2. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 231 –12 DE JUNHO DE 2025** -----
3. **PAQ 141/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) NO MUNICÍPIO DE VISEU, VISEU NOVO SRU E HABISOLVIS, EM – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, POR UM PERÍODO DE 24 MESES – 2025 (EDOC/2025/11564)** -----
- 3.1. **APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) PARA A VISEU NOVO – SRU** -----
- 3.2 **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** -----
4. **RELATÓRIO E CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: TRIMESTRE - JANEIRO A MARÇO DE 2025** -----
5. **REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO** -----
- 5.1 **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 429.SRU/2025** -----
- 5.2 **NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO** -----
- 5.2.1 **APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----
- 5.2.2 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR** -----
- 5.2.3 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA** -----
- 5.2.4 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO** -----

1.0

Folha 16

- 5.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----
- 5.2.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 5.2.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 5.2.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----
- 5.2.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----
- 6. REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----
- 6.1 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 427.SRU/2025 -----
- 6.2 NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----
- 6.2.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 6.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR
- 6.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 6.2.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 6.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----
- 6.2.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 6.2.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 6.2.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----
- 6.2.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----
- 7. REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----
- 7.1 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP. INF 430.SRU/2025

1.0


Folha 17

- 7.2 NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----
- 7.2.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 7.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 7.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 7.2.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 7.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----
- 7.2.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 7.2.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 7.2.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----
- 7.2.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----
- 8. ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA MISERICÓRDIA, LARGO PINTOR GATA E RUAS ADJACENTES - ANTEPROJETO DE ARQUITETURA INF 442.SRU/2025 -----
- 9. REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DIREITA VISEU – INSTALAÇÃO DECORATIVA -----
- 9.1 CONCEÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DIREITA, VISEU – INSTALAÇÃO DECORATIVA INF 428.SRU/2025 -----
- 9.1.1 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP) -----
- 9.1.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (ARTIGO 36.º E 47.º DO CCP) -----
- 9.1.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO (ARTIGO 38.º DO CCP) -----
- 9.1.4 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE (ARTIGO 74.º DO CCP) -----
- 9.1.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO (ARTIGO 88.º DO CCP) -----
- 9.1.6 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ARTIGO 67.º DO CCP) ---
- 9.1.7 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO (ARTIGO 290.º -A DO CCP) -----

1.0.

Folha 18

9.1.8 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

10. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Quanto ao ponto um -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, no mês de junho de 2025, foram registadas 5 transações de imóveis localizados na ARU de Viseu e, simultaneamente, em parte da ZPU, num valor global 640 000€ (seiscentos e quarenta mil euros). -----

Informou, ainda, que, durante o mês de junho foram registadas 12 transações de imóveis localizados só em ZPU (fora da ARU de Viseu), num valor global de 2 201 328.41€ (dois milhões duzentos e um mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e um centimos). -----

Disse, também, que, no mesmo período, foram apresentados 2 pedidos de apoio para a recuperação de alçados e muros, no valor de 2 404.70€ (dois mil quatrocentos e quatro euros e setenta centimos). -----

Informou, ainda, que, no mesmo período, foi apresentados um pedido de isenção de IMI no valor de 667€ (Seiscentos e sessenta e sete euros) e um pedido de devolução de IMT no valor de 562,73€ (quinhentos e sessenta e dois euros e setenta centimos). -----

Quanto ao ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 231 –12 DE JUNHO DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 231 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 231 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao Ponto três -----

PAQ 141/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) NO MUNICÍPIO DE VISEU, VISEU NOVO SRU E HABISOLVIS, EM – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, POR UM PERÍODO DE 24 MESES – 2025 (EDOC/2025/11564) -----

Três ponto um -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD) PARA A VISEU NOVO – SRU -----

1.0

Folha 19

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que tendo em conta o projeto de decisão de adjudicação se mostra necessário deliberar adjudicar a prestação de serviços à empresa VisionWare – Sistemas de Informação, SA, pelo valor de 1.356,00€, acrescido de IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços à empresa VisionWare – Sistemas de Informação, SA, pelo valor de 1.356,00€ (mil trezentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA. -----

Três ponto dois -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para explicar que, na sequência da deliberação de adjudicação da Prestação de Serviços, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Depois de analisada, foi a minuta do contrato aprovada por unanimidade. -----

Quanto ao ponto quatro -----

RELATÓRIO E CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: TRIMESTRE - JANEIRO A MARÇO DE 2025 -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para, de forma detalhada, explicar o Relatório e Contas e de execução Orçamental do período de janeiro de 2025 a março de 2025. -----

Disse que as contas refletem um resultado líquido de 912,91€ (novecentos e doze euros e noventa e um centimos). -----

Disse, ainda, que a baixa execução orçamental continua a refletir os constrangimentos na aprovação das candidaturas ao PRR e na adjudicação das empreitadas, dado que, recorrentemente, os procedimentos têm ficado desertos. -----

Posto a votação, o Relatório e Contas e de execução Orçamental foi aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao ponto cinco -----

REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

cinco ponto um -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU)

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 429.SRU/2025 -----

1.º

Folha 20

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

cinco ponto dois -----

NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

cinco ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 451.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação dos Edifício da escola do 1º CEB de Silvares de Côtã. -----

cinco ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 451.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

cinco ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 451.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 211 890.38€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base e autorizar a despesa. -----

1.0

Folha 21

cinco ponto dois ponto quatro

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 451.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Ajuste Direto. -----

cinco ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 451.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -----

cinco ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 451.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

cinco ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar que não era necessário aprovar a designação do júri do procedimento uma vez que se trata de um procedimento de Ajuste Direto (conforme dispõe o art.º 67 º n.º 1 do CCP). -----

Foi deliberado, por unanimidade, de reconhecer a não necessidade de nomear o júri. -----

cinco ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arqº Olivier Marques. -----

1.09.
Folha 22

cinco ponto dois ponto nove

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS;

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto seis -----

REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO

seis ponto um -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU)

- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 427.SRU/2025;

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

seis ponto dois -----

NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

seis ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 446.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação dos Edifício da escola do 1º CEB de Couto de Baixo.

seis ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

1.9.

Folha 23

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 446.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

seis ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 446.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 265 636,68€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base e autorizar a despesa. -----

seis ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 446.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Ajuste Direto. -----

seis ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 446.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -----

seis ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 446.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

1.0

Folha 24

seis ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar que não era necessário aprovar a designação do júri do procedimento uma vez que se trata de um procedimento de Ajuste Direto (conforme dispõe o art.º 67 º n.º 1 do CCP). -----

Foi deliberado, por unanimidade, reconhecer da não necessidade de nomear o júri. -----

seis ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor arqº Olivier Marques. -----

seis ponto dois ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS;

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto sete-----

REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

sete ponto um -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP. INF 430.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

1.01

Folha 25

sete ponto dois -----

NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

sete ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 450.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação dos Edifício da escola do 1º CEB de Cruzeiro em Bodiosa Viseu.-----

sete ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 450.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

sete ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 450.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 191 658,19€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base e autorizar a despesa. -----

sete ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 450.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Ajuste Direto. -----

1.0

Folha 26

sete ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 450.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -----

sete ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 450.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

sete ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar que não era necessário aprovar a designação do júri do procedimento uma vez que se trata de um procedimento de Ajuste Direto (conforme dispõe o art.º 67º n.º 1 do CCP). -----

Foi deliberado, por unanimidade, reconhecer da não necessidade de nomear o júri. -----

sete ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor arqº Olivier Marques. -----

sete ponto dois ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

1.9.


Folha 27

Quanto ao Ponto Oito -----

ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA MISERICÓRDIA, LARGO PINTOR GATA E RUAS ADJACENTES - ANTEPROJETO DE ARQUITETURA INF 442.SRU/2025 -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para, de forma detalhada, explicar o Projeto de Arquitetura. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e submetê-lo a apreciação do município. ---

Quanto ao Ponto nove -----

REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DIREITA - INSTALAÇÃO DECORATIVA -----

Nove ponto um -----

CONCEÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PARA A REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DIREITA, VISEU – INSTALAÇÃO DECORATIVA INF 428.SRU/2025 -----

Nove ponto um ponto um -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR (ARTIGO 36.º DO CCP -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 428.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

Nove ponto um ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (ARTIGO 36.º E 47.º DO CCP)

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 428.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 279 900€. -----

O senhor Administrador Executivo informou ainda que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa -----

Nove ponto um ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO (ARTIGO 38.º DO CCP) ---

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 428.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

1.0

Folha 28

Foi decidido, por unanimidade, que, tendo em conta o valor do preço base, o procedimento seja por Concurso Público.

Nove ponto um ponto quatro

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE (ARTIGO 74.º DO CCP)

Tendo em conta a informação técnica 428.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate.

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja o definido no programa de procedimento, designadamente o constante da cláusula 17ª e anexo VI do programa de procedimento.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja o definido no programa de procedimento, no nº 4 da Clausula 17ª.

Nove ponto um ponto cinco

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO (ARTIGO 88.º DO CCP)

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 428.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução.

Nove ponto um ponto seis

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ARTIGO 67.º DO CCP)

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri:

Presidente: Olivier Marques

Vogal efetivo: Francisca Cardoso

Vogal efetivo: Ana Margarida Carvalho

Suplente: Carlos Gaspar

Suplente: Paula Cunha

Nove ponto um ponto sete

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO (ARTIGO 290.º -A DO CCP)

Por proposta do senhor Administrador Executivo foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arq Olivier Marques.

Nove ponto um ponto oito -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto dez -----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de julho de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,

